



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI _____/2022



DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO OBRIGATÓRIA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, DA RELAÇÃO DE PONTOS DE TAXIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vila Velha, da relação atualizada de pontos de táxi existentes no município.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput deste artigo deverão ser disponibilizadas de forma clara, objetiva, de fácil visualização e entendimento, e deverão conter:

- I** – Pontos de táxi em funcionamento com identificação de seus respectivos endereços;
- II** – Pontos de táxi extintos com identificação de seus respectivos endereços.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei no que couber.

Vila Velha, 26 de agosto de 2022.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa trata da divulgação do rol atualizado de pontos de táxis em funcionamento e desativados no âmbito do município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vila Velha, trazendo com isso, transparência para os usuários, bem como informação de qualidade para aqueles utilizam o serviço dos taxistas.

Nesse sentido, o principal objetivo desta lei é fornecer informações pertinentes e coesas, que permitam ao cidadão acompanhar e conhecer os pontos de táxis em funcionamento e desativados no âmbito do município de Vila Velha.

Ademais, é mais um projeto que visa transparência na gestão pública, que se realiza por meio do acesso aos cidadãos às informações pertinentes, o que torna a gestão mais democrática, além de estreitar as relações entre Município e a sociedade civil.

Certa de que conto com o valioso apoio e empenho de Vossas Excelências para tão relevante questão, registro o meu agradecimento e a expressão de meu mais elevado apreço.

Vila Velha/ES, 26 de agosto de 2022.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)